



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 71, de 19 de junho de 2017

Designa o servidor para fiscalização de contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

**Art. 1º** - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal do Contrato nº 11/2017, oriundo da Dispensa nº 2/2017, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) microfones para sistema da sala de reuniões, para a Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos objetos do contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de junho de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.778, de 21.06.2017, pág. 3.

POR 071/2017  
AUTORIA: Poder Legislativo

